



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.910, de 2 de maio de 2017.

"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 5.825/2017;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, que faz a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de ensino Fundamental Antônio Bernardino Corrêa, por meio de Termo de Doação, um (1) Ventilador oscilante pedestal bivolt; 5 (cinco) Ventiladores Arge 60 cm, parede, Max oscilante, 6520 preto, bivolt e 1 (um) Ar condicionado Split Elgin Compact 9000 btu, frio, branco, 220v, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 2 de maio de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO


HAROLDO CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO